



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

02/03/2026

EDIÇÃO Nº 439 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 190/2026

Recebe Adido de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer **Adido** da servidora **Alice Joaquim Terhorst**, do quadro funcional do Município de Cruz Alta, com finalidade de exercer função Assistente Social na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo no município de Boa Vista do Incra- RS.

Art. 2º - Caberá ao município de Boa Vista do Incra, ente requisitante, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O presente Adido se dará pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. A servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 2a0c83ab-6b40-45aa-b931-9b4f2eab20d8